



*Câmara Municipal de Cambé*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº. 017/2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 08/02/2018, homologado pela Portaria nº.010/2018, publicada em 06/07/2018, para provimento dos cargos de Advogado, Contador, Motorista, Telefonista e Auxiliar Administrativo, o qual foi prorrogado por 02 (dois) anos à partir de 02/07/2020, através da publicação da Portaria nº. 004/2020, de 12/02/2020, publicada em 14/02/2020, e em virtude da publicação da Lei Complementar nº. 173/2020, e no sentido de preservar a economicidade e o interesse público,

**RESOLVE:**

Suspender o prazo de validade do Concurso em referência, a contar de 28 de maio de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade estabelecido pela União.

Cambé, 14 de julho de 2020.

  
José Carlos Camargo  
Presidente

Publicado no Jornal

*Jornal Oficial MUN. CAMBÉ*

Edição N.º *782* de *24/07/2020*

Página(s): *01*

C.N.F.L.: veículo publicação:

*7532979001-84*